



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE**

PORTARIA Nº 466, DE 26 DE ABRIL DE 2019.

Vide [Portaria PRRJ nº 524, de 7 de maio de 2019](#)

Consigna a licença médica do Procurador da República RODRIGO DA COSTA LINES no período de 25 de abril a 09 de maio de 2019.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, considerando a licença médica do Procurador da República RODRIGO DA COSTA LINES no período de 25 de abril a 09 de maio de 2019, resolve:

Art. 1º Excluir o Procurador da República RODRIGO DA COSTA LINES da distribuição de todos os feitos e audiências que lhe são vinculados no período de 25 de abril a 09 de maio de 2019.

Art. 2º Dê-se ciência à Coordenadoria de Gestão de Pessoas.

Art. 3º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

RAFAEL ANTONIO BARRETTO DOS SANTOS

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 30 abr. 2019. Caderno Extrajudicial, p. 19.](#)